

## PORTARIA Nº 1374, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera MAURICIO MIRANDA do cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042944/2022-07-TJ,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, MAURICIO MIRANDA, matrícula nº 197.296-0, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (PJ-006), vinculado à Vara Única da Comarca de Ipanguaçu, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 1375, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia HALYSSON MARLLON MOURA SOARES para exercer o cargo comissionado Chefe de Secretaria Unificada.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042944/2022-07-TJ,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 100, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 715, de 21 de junho de 2022, HALYSSON MARLLON MOURA SOARES no cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Vara Única da Comarca de Ipanguaçu, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, vago com a exoneração de Mauricio Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente